



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Fone/Faz: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19



DECRETO Nº 42/2021

Decreta luto oficial no Município de Conselheiro Mairinck em virtude do falecimento do Sra. Terezinha Rocha da Silva, Ex Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Ex Servidora Pública deste Município, Sra. TEREZINHA ROCHA DA SILVA, ocorrido no dia 3 de abril; CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Mairinqueense no decorrer de sua vida como cidadã e agente público e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Mairinqueense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Mairinqueense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável servidora e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Mairinqueense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Conselheiro Mairinck, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sra. TEREZINHA ROCHA DA SILVA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Conselheiro Mairinck, como cidadão e no exercício do cargo de Técnica de enfermagem.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, 05 DE ABRIL DE 2021.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito de Conselheiro Mairinck